Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 174/2014 São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-880/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto e Auxiliar desta Presidência, matrícula nº 308161349, para acompanhar o Desembargador Presidente deste Tribunal em viagem à cidade de Bacabal, no dia 14/2/2014, a fim de realizar visita técnica na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como tratar, perante a Prefeitura Municipal, de assuntos referentes ao terreno onde será construída a nova sede da mencionada unidade jurisdicional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a ½ (meia) diária para o dia 14/2/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo:

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2014 22:52:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1188629B9D.8941B2674A.A3938AB4B4.65C13D9BE1

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1000880.2014.000.19796 Seq. null - p. 1 de 1